

DECRETO Nº 7.783, DE 08 DEZEMBRO DE 2020.

“Exonera a servidora pública municipal, e declara extinção na vacância o cargo público que menciona”.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a partir de 07 de dezembro de 2020, a servidora pública municipal, **Oneides Aparecida Silveira Freitas**, do cargo efetivo de Assistente de Administração, em virtude de Aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, nomeada pelo Decreto nº 2.046, de 28 de maio de 1992.

Parágrafo único. Fica declarado extinção na vacância o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pelo servidor, ora exonerado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 08 de dezembro de 2020.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.